

OF. Nº 723/2021

Guaíba, 25 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 061/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 239/2021** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A utilização de bicicletas, além de ser um meio de transporte saudável, é uma energia limpa, pois não produz CO² para o meio ambiente. Temos no município de Guaíba, cada dia mais adeptos deste meio de locomoção, no entanto, é perceptível a necessidade de dispor de infraestrutura mínima para esta parcela de munícipes.

Em face exposto ao breve relato, pergunto:

- 1. Existe por parte do Executivo Municipal estudos para criação de estacionamento "bicicletário" na cidade de Guaíba?
- 2. Caso não tenha é possível fazer este estudo?
- 3. Qual a possibilidade de incentivo para os comércios do município criarem espaços específicos para guardas de bicicletas?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue:





- 1- O Plano de Mobilidade Territorial prevê no Capítulo 05 Do Transporte Cicloviário o Capítulo 05 - Do Transporte Cicloviário do Piano Cicloviário Municipal, onde os e os possíveis locais para a implantação deve ser elaborado o Plano Cicloviário possíveis locais para a implantação de vo seria possível oferecer.

 colaboração, ficamos à disposição

 ente,

 MARCELO SOARES
 REINALDO:899235
 REINALDO:899235
 REINALDO:899235
 REINALDO:899235 rotas cicláveis e diretrizes para a elaboração do Piano Cicloviário Municipal, onde constarão além da malha cicloviária os critérios e os possíveis locais para a implantação de bicicletários.
- 2- Como já informado no item anterior deve ser elaborado o Plano Cicloviário Municipal onde constarão os critérios e os possíveis locais para a implantação de bicicletários.
- 3- Tem que ser verificado que tipo de incentivo seria possível oferecer.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

REINALDO:899235 REINALDO:899235 200 70010

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, João Collares M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

